

MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DEFINIDA POR AJUSTE
TERMOS DE FOMENTO 2026
021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TERMO	BENEFICIÁRIO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	GESTOR	E-MAIL	COMISSÃO	MEMBRO EFETIVO
001/2026	INSTITUTO RESTAURAR	1ª PORTARIA N° 079/2026 - GSEJUSC - 04/08/2026	ANA ALICE MARINHO DE CARVALHO	sepm.gabinete@gmail.com	ISABELLE JULIA DOS SANTOS PASSOS CRISTIANE DA SILVA GOMES	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA
002/2026	OBRAS SOCIAIS DE CENTRO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO - OSCEEB	1ª PORTARIA N° 102/2026 - GSEJUSC - 08/10/2026	MAIELY TAVARES GUEDES	maielyguedes2@gmail.com	MAYK RENAN DA SILVA FERREIRA LILIA MARIA FÉLIX FROTA	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA

Acesso à Informação

Portarias Fiscais

Ouvir

Compartilhar Postar

PORTARIA SEJUSC

PORTARIA FECA

PORTARIA DE PARCERIAS

PORTARIA DE TERMO DE FOMENTO 2023
PORTARIA DE TERMO DE CONVÊNIO 2023
PORTARIA DE TERMO DE FOMENTO 2024
PORTARIA DE TERMO DE FOMENTO 2025
PORTARIA DE TERMO DE CONVÊNIO 2025

Compartilhar Postar

Institucional
Legislação
CORONAVÍRUS
Ações e Programas
Controle Externo
Receitas e Despesas
Licitações
Contratos
Portarias Fiscais
Convênios e Transferências
Classificação e Desclassificação de Informações
Concursos e Seleções Públicas
Estagiários
Servidores
Programação Mensal

terça-feira
04
ago/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.755 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Secretário Particular do Governador
OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR

Secretário do Gabinete Pessoal do Governador
IGOR DANTE PANTOJA AFONSO

Secretaria de Estado de Coordenação Estratégica e Articulação Institucional
MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
JANDER DE LIMA LASMAR

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
SORAID DA SILVA NAVECA

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
RICELLI VIANA PONTES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMERICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
MAURO MARCELO LIMA FREIRE

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
DANIELLA FALABELO JAIME

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
AMAURY GUTIERRE DO VALE

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
RENATO AROUCHA SENA

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7B28.1FB0.DAA0.BE02/27FEEC77
Código verificador: **7B28.1FB0.DAA0.BE02** CRC: **27FEEC77**

E COM AUTENTICAÇÃO

Documento 7B28.1FB0.DAA0.BE02 assinado por: MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA:914******* em 07/08/2026 às 08:41 utilizando assinatura por login/senha.

DECIDE: acatar a proposição apresentada pela CPAAS, no sentido de reconhecer a inexistência de infração administrativa imputável à empresa JED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELE, pela não aplicação de sanções administrativas e pela não imputação de débito ressarcitório, com o consequente arquivamento do aludido procedimento sancionatório.
PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA. Manaus, 04 de agosto de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 282402

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00142/2026
ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 1.539.652,31; OBJETO: D.E.A referente ao Saldo do CT. N° 008/2022-UGPE/M C A CONSTRUTORA LTDA, para a construção de quadra habitacional no âmbito do Prosamin+, localizada na Av. Lourenço da Silva Braga, Igarapé do Quarenta, Cachoeirinha, Manaus/AM - (obra 03); NOTA DE CRÉDITO Nº. 027/2026; PROC. N°. 01.01.025704.000098/2026-07.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 282400

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

PORTARIA Nº 079/2026 - GSEJUSC
A Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o art. 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; **CONSIDERANDO** o art. 35, inc. v, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; **CONSIDERANDO** a previsão legal contida no art. 2º, XI da Lei 13.019/2014, que orienta a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro pessoal da Administração Pública; **RESOLVE: I - INSTITUIR** a Comissão de Monitoramento e Avaliação; **II - INTEGRAR** a servidora **ANA ALICE MARINHO DE CARVALHO**, como Gestora, e as servidoras **ISABELLE JULIA DOS SANTOS PASSOS** e **CRISTIANE DA SILVA GOMES**, como Monitoras, na Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SEJUSC; **III - DESIGNAR** a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação com o Gestor e Monitores, disponibilizados integralmente no sítio eletrônico da SEJUSC, https://www.sejusc.am.gov.br/, que acompanharão o Termo de Fomento N°001/2026. Esta Portaria vigorará durante a vigência do respectivo Termo de Fomento, ou até que sejam determinadas as substituições por outros servidores. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC**, em Manaus, 04 de agosto de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 282288

PORTARIA Nº 078/2026 - GSEJUSC
A Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: **I - SUBSTITUIR**, a Sra. **ROBERTA DA SILVA FERREIRA**, pela servidora **ANA ALICE MARINHO DE CARVALHO**, matrícula nº 278.638-9 A, que passa a integrar, como membro da comissão de avaliação e fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/2023 - Projeto DELAS; **II - MANTER**, **RONEI FLEURY DA SILVA**, matrícula nº 227.990-8 D, e a servidora **TASSYANE MEIRINO GOMES**, matrícula nº 265.745-7 A, como membros de comissão III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se. Cumpra-se. **Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC**, em Manaus, 04 de agosto de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 282393

EXTRATO
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e a empresa **VIANATUR VIANA TURISMO LTDA**; **Objeto:** Prorrogação de vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 17/08/2026, cuja prestação de serviço se refere a reserva, marcação, emissão, remarcação, cancelamento e aquisição de passagens fluviais, para atender as demandas desta SEJUSC, na forma do Termo de Referência integrante do processo; **Valor Global:** R$ 69.813,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e treze reais); **Vigência:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 03/08/2026; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2001.0001; **Fonte de Recurso:** 1.501.1600.0000.0000; **Natureza de Despesa:** 33903301; **Nota de Empenho:** 2026NE0000418; **Processo Administrativo:** 009642/2026-06; **Fundamento do ato:** Lei nº 8.666/1993; Manaus, 04 de agosto de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 282394

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA N.º 058/2026 - GS
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, e pelas Leis delegadas n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e 123, de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 09 de setembro de 2015. **RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO** por imperiosa necessidade de serviços as férias de **VICTORIA BEATRIZ MIRANDA BEZERRA**, matrícula nº 275.556-4A, referente ao exercício de 2025/2026, da parte publicada através da Portaria Nº 056/2026, nos períodos de 03.08.2026 a 12.08.2026 10(dez) dias e 24.08.2026 a 02.09.2026, 10(dez) dias. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 4 de agosto de 2026.**

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 282245

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 59/2026 - GAB/SEPROR
ESPÉCIE: Contrato nº 15/2026 - SEPROR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.01.018101.001588/2026-46
DATA DE ASSINATURA: 03/08/2026.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e TAG COMERCIO DE TINTAS LTDA.
OBJETO: aquisição de forno manual, por meio da Ata de Registro de Preços nº 0317/2025-1, visando atender esta SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, conforme especificações constantes no Termo de Referência, bem como, observando-se o disposto na Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 335/2025-CSC, de acordo com Art. 28, I, da Lei 14.133/21, homologação publicada no dia 18/09/2025.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 2.940.800,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 018101 P.T: 20.608.3277.2104.0001 F.R: 1.704.1450.0000.0000 N D: 44905270, NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE0000456, emitida em 31/07/2026, no valor de R$ 2.940.800,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil e oitocentos reais).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 4 de agosto de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 282332

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7B28.1FB0.DAA0.BE02/27FEEC77
Código verificador: **7B28.1FB0.DAA0.BE02** CRC: **27FEEC77**
E COM AUTENTICAÇÃO

Documento 7B28.1FB0.DAA0.BE02 assinado por: MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA:914******* em 07/08/2026 às 08:41 utilizando assinatura por login/senha.

quinta-feira
08
out/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.801 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Secretário Particular do Governador
OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR

Secretário do Gabinete Pessoal do Governador
IGOR DANTE PANTOJA AFONSO

Secretaria de Estado de Coordenação Estratégica e Articulação Institucional
MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
JANDER DE LIMA LASMAR

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
SORAID DA SILVA NAVECA

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
RICELLI VIANA PONTES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMERICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
MAURO MARCELO LIMA FREIRE

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
DANIELLA FALABELO JAIME

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
AMAURY GUTIERRE DO VALE

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
RENATO AROUCHA SENA

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA

ANEXO I

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FONTE	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais									
14.122.0001.2003	A	1	1.500.100	3191	0001	140.793,64	3190	0001	140.793,64
TOTAL (R$)						140.793,64			140.793,64

Protocolo 290951

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº00630/2026.

EDGAR LUIZ PINHEIRO DE SOUZA - Assessor Técnico. PCDP: 762/2026 e ERIECSON COSTA ARAUJO - Assessor II. PCDP: 763/2026 e MÔNICA REJANE BUZAR DUAILIBE - Assessor I. PCDP: 764/2026 - Destino: Tefé/Maraã/AM. Período: 19 a 22/10/2026. Objetivo: Realizar Visita Técnica para Recebimento Definitivo dos Serviços do CT.078/2022-SEINFRA, do município de Maraã/AM, conforme PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº 00580/2026. ELLY AQUILES CRUZ DE OLIVEIRA - Assessor II. PCDP: 767/2026 - Destino: Itapiranga/AM. Período: 06 a 08/10/2026. Objetivo: Realizar Serviços de Pesquisa, Sondagem, Volumetria e Coleta de Material de Caixa de Empréstimo e Jazida para o Estudo de Solo nas Erosões da Rodovia AM-363, no Município. SALOMÃO SIMONETTI DE MELO - Assessor Técnico. PCDP: 768/2026 e ANTONIO ARAUJO GONÇALVES JUNIOR - Assessor I. PCDP: 776/2026 - Destino: Careiro/Autazes/AM. Período: 13 a 16/10/2026. Objetivo: Realizar Fiscalização Técnica com objetivo de verificar o andamento dos serviços do Termo de Contrato 012/2023-SEINFRA - Sistema Viário da Comunidade Novo Céu, no Município de Autazes/AM; CT.006/2026-SEINFRA - Recuperação da 1ª ETAPA (41,95 KM) da Rodovia AM-254, localizada entre os municípios de Autazes e Careiro/AM; Verificar o Reinício das obras do CT.009/2023-SEINFRA - Ramal Maçarico localizado no Município do Careiro/AM. MARCO ANTONIO MUNIZ RIBEIRO - Gerente. PCDP: 770/2026. Período: 15/10/2026 e PCDP: 771/2026. Período: 22/10/2026 e PCDP: 773/2026. Período: 29/10/2026 - Destino: Iranduba/AM. Objetivo: Proceder Fiscalização do CT.014/2026-SEINFRA - Construção de Terminais Flutuantes para atender as Comunidades Rurais e Ribeirinhas no Estado do Amazonas. PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº0000543/2026. THAMIRYS PATRICIO ANDRADE - Assessor II. PCDP: 774/2026 - Destino: Novo Aripuanã/AM. Período: 19 a 23/10/2026. Objetivo: Fiscalização do Contrato 0087/2022-SEINFRA - Reforma e Ampliação do Aeródromo. FRANCIS ALBERT GAMA PARENTE - Engenheiro. PCDP: 775/2026 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 07/10/2026. Objetivo: Proceder acompanhamento à Implantação da Rede de Fibra Óptica na Estrada para o Município de Novo Airão/AM. PHILIPE ANTONIO MORAES DE AQUINO - Assessor I. PCDP: 769/2026. Período: 15/10/2026 e PCDP: 772/2026. Período: 20/10/2026 - Destino: Manacapuru/AM. Objetivo: Proceder Fiscalização na obra do CT.0021/2023-SEINFRA - Ramal Terra Preta e do Ramal do Acajatuba, respectivamente nos quilômetros 58 e 68 da AM-070 - PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº 00860/2023. RAIMUNDO ALMEIDA FERREIRA - Assessor IV/Motorista. PCDP: 777/2026 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 09/10/2026. Objetivo: Conduzir o servidor Euley Robson Costa Góes, para Proceder a Avaliação de Imóvel, através da solicitação feita pelo OFICIO N°1819/2026-GR/UEA. Manaus, 08 de outubro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 290952

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a instauração do Processo Administrativo Sancionatório em epígrafe, por meio da Portaria nº 55/2026-GSEJUSC, de 15 de junho de 2026, em desfavor da empresa ACMJR EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, em razão do abandono da obra e da inexecução parcial do Contrato nº 051/2025-SEJUSC; **CONSIDERANDO** que a empresa interessada foi regularmente citada para apresentar defesa prévia, por meio do Ofício nº 3726/2026-GABSEC/SEJUSC, encaminhado por via eletrônica em 9 de julho de 2026, e intimada para apresentar razões finais, por meio do Ofício nº 4317/2026-GABSEC/SEJUSC, encaminhado por via eletrônica em 13 de agosto de 2026, mantendo-se inerte em ambas as oportunidades, conforme a Manifestação da Comissão de Apuração de Irregularidade Contratual, de 12 de agosto de 2026, e a Certidão de Decurso de Prazo (Razões Finais) acostadas aos autos, configurando-se à revelia; **CONSIDERANDO** que a revelia no processo administrativo não importa o reconhecimento da verdade dos fatos, nem a renúncia a direito pela parte, devendo ser assegurada a ampla defesa e o contraditório em todas as fases subsequentes do feito, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, do art. 27 da Lei Estadual nº 2.794/2003 e do art. 27 da Lei nº 9.784/1999, de aplicação subsidiária; **CONSIDERANDO** que a Comissão Própria de Procedimento Sancionatório - PASACMJR concluiu a instrução por meio do Relatório Final Conclusivo, de 15 de setembro de 2026, que propõe a aplicação cumulativa de multa e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública estadual pelo prazo de 3 (três) anos, e que, pelo Termo de Retificação de 7 de outubro de 2026, juntado aos autos, a multa foi quantificada em 20% (vinte por cento) do valor global do contrato, correspondente a R$ 7.714,50 (sete mil, setecentos e catorze reais e cinquenta centavos), com a correção de remissões legais constantes do Relatório; **RESOLVE INTIMAR** a empresa ACMJR **EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.950.345/0001-79, para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 157 da Lei nº 14.133/2021, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amazonas, tome ciência do Relatório Final Conclusivo e do Termo de Retificação e apresente, querendo, sua **MANIFESTAÇÃO**, oportunidade em que poderá juntar documentos e requerer o que entender de direito. Fica a empresa interessada cientificada de que o transcurso in albis do prazo ora assinalado não obstará o regular prosseguimento do feito, seguindo-se o encaminhamento dos autos à autoridade competente para decisão, nos termos dos arts. 83 e 84 da Lei Estadual nº 2.794/2003 e do art. 158 da Lei nº 14.133/2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete **da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC**, em Manaus, 7 de outubro de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 290858

PORTARIA Nº 102/2026 - GSEJUSC

A Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO o** art. 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; **CONSIDERANDO o** art. 35, inc. v, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; **CONSIDERANDO** a previsão legal contida no art. 2º, XI da Lei 13.019/2014, que orienta a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro pessoal da Administração Pública; **RESOLVE: I - INSTITUIR** a Comissão de Monitoramento e Avaliação; **II - INTEGRAR** o servidor efetivo MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA, na Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SEJUSC; **III - DESIGNAR** a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação com o Gestor e Monitores, disponibilizados integralmente no sítio eletrônico da SEJUSC, https://www.sejusc.am.gov.br/, que acompanharão o Termo de Fomento N°002/2026. Esta Portaria vigorará durante a vigência do respectivo Termo de Fomento, ou até que sejam determinadas as substituições por outros servidores. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC**, em Manaus, 07 de outubro de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 290869

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA Nº 448/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias seguir; **Nome e Cargo**: Conceição Pinheiro Brasil/Colaboradora; **Destino e Período**: Manaus/Am - Tefé/Am - Manaus/AM; 18/09/2026 a 21/09/2026; **Objetivo:** Realizar visita